

Decreto de 5 de Maio de 1944.

Nomeia professor adjunto.

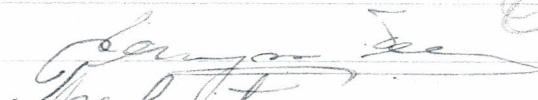
O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 13, n.º IV, do Decreto-Lei Federal n.º 1.203, de 8 de Abril de 1939.

Decreta -:

Art.º 1.º - Nomeia interinamente professor adjunto de aula especial o cidadão Pedro Gomercindo Schamidt, que, até segunda ordem, lecionará na aula particular do Lageado Taitehi, 10.º distrito, com os vencimentos marcados em lei, a partir de 1.º do corrente mês.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Maio de 1944.


Prefeito.